

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO CURADOR Chapecó-SC, 03 de junho de 2014

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às treze horas e trinta e dois minutos, na Sala de Capacitação da Unidade General Osório da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Sr. Roberto Kurtz Pereira, repres. do Conselho Estratégico Social e presidente do CONCUR. Estiveram presentes à sessão os seguintes conselheiros: Suzymeire Baroni, Guilherme Martinez Mibielli, Marcela Alvares Maciel e Clóvis Caetano (repres. docentes); Maria Lisiane Quevedo (repres. discente); Micheli dos Santos (repres. técnica administrativa em educação); Gelson Luiz Dal Ri (repres. do Conselho Regional de Contabilidade); Sandro Rebellato (repres. do Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e região); <u>não compareceram à sessão por motivos justificados</u> os conselheiros: Antônio Maria da Silva Carpes (repres. docente); Fabio Biasi Pavão (repres. técnico administrativo em educação); Aldair Jardel Pavan [titular] e Adir Faccio [suplente] (repres. do Conselho Regional de Administração); participou da sessão o seguinte conselheiro suplente, no exercício da titularidade: Elizabete Maria da Silva Pedroski (repres. técnica administrativa em educação). Registrou-se a posse dos conselheiros Suzymeire Baroni, Clóvis Caetano e Elizabete Maria da Silva Pedroski. Iniciada a sessão, o presidente passou ao Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2014. A ata foi aprovada sem ressalvas. 1.2 Comunicados. O presidente registrou (i) o desligamento dos conselheiros docentes do Campus Cerro Largo, Dionéia Dalcin e Fabrício Costa de Oliveira, por terem assumido a coordenação do Curso de Administração do campus; em substituição, foi indicada Suzymeire Baroni, na condição de titular; (ii) o desligamento do conselheiro titular Fabio Biasi Pavão, representante técnico administrativo, de Realeza, em virtude de ter assumido função gratificada; seu substituto deverá ser designado em breve; (iii) a indicação de Elizabete Maria da Silva Pedroski, do Campus Erechim, como representante técnica administrativa suplente; e (iv) a indicação de Clóvis Caetano como representante docente titular do Campus Realeza. O presidente informou que, em atendimento à solicitação do CONCUR (de divulgar suas ações no âmbito da UFFS), definiu-se com a Diretoria de Comunicação que as deliberações do Conselho poderiam ser encaminhadas como notícia para publicação. Ainda, o presidente procedeu à leitura de *e-mail* da auditora-chefe, de 22 de maio de 2014, tratando de demanda



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

conjunta entre AUDIN e CONCUR sobre a auditoria na execução de contratos. Há um cronograma que prevê a colaboração do CONCUR (entre 26/06 e 04/07) na seleção da amostra a ser analisada. O relatório final de auditoria interna referente a esses processos será enviado para conhecimento do CONCUR. Os conselheiros decidiram que selecionariam a amostra através de discussão por meio eletrônico, intermediada pela SECOC. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão, que foi aprovada sem alteração, conforme segue: 2.1 Análise das peças contábeis referentes ao exercício de 2013 da UFFS - apresentação do diretor de contabilidade, conforme Plano de Trabalho do CONCUR; 2.2 Processo 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013 - apreciação do parecer do relator, conselheiro Guilherme Martinez Mibielli; 2.3 Assuntos Gerais. Passou-se ao item 2.1 Análise das peças contábeis referentes ao exercício de 2013 da UFFS. O presidente passou a palavra ao diretor de contabilidade, Odirlei Diel, que apresentou ao plenário os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial da UFFS referentes ao exercício de 2013, além da demonstração das variações patrimoniais, execução da despesa e execução da receita. Também explanou sobre empenhos e custeio e esclareceu dúvidas diversas dos conselheiros. Abordou sobre o processo de prestação de contas 2013, conforme item "2.2" da pauta. Sobre esse processo, ao concluir a explanação, o diretor de contabilidade esclareceu sobre o saldo de, aproximadamente, 16 milhões de reais não utilizado em 2013: a verba de quase 14 milhões refere-se a duas emendas parlamentares que ficaram bloqueadas, não sendo permitido seu uso; os outros 2 milhões de saldo também não foram utilizados pois o MEC não liberou o limite. Na sequência, o presidente agradeceu pela disponibilidade e pelas informações contabilidade. 2.2 prestadas pelo diretor de Passou-se ao item Processo 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013. O presidente passou a palavra ao conselheiro relator Guilherme Martinez Mibielli, que procedeu à leitura sistematizada do Parecer nº 2/CONCUR/UFFS/2014, constante do Processo nº 23205.001451/2014-21. O voto do relator foi o seguinte: "No item 11.3 do processo, constante na página 191, cita-se o fato de a universidade realizar todos os seus registros contábeis no SIAFI e, em virtude disso, não ser necessário incluir no relatório de gestão as demonstrações contábeis e as notas explicativas, como já mencionado no Histórico deste parecer. Considerando-se que a estrutura do Relatório segue o que preconiza a Descrição Normativa TCU nº 127/2013; Considerando-se que o presente Relatório já está adequado a Portaria nº 634, de 19 de Novembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional, mesmo antes da sua



64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

obrigatoriedade até o término do exercício 2014; Considerando-se que a instituição possui seu Plano Plurianual (PPA-UFFS 2012-2015), o qual contempla suas metas e ações em conformidade com as Metas e Prioridades do MEC, definidas no Plano Nacional da Educação – PNE; Considerando-se todo o trabalho da Auditoria Interna da Unidade realizado, como também através de seu Relatório de Auditoria nº 04/AUDIN/UFFS/2014 sobre o Relatório de Gestão 2013 e seu acompanhamento junto ao órgão competente; Recomendo a manifestação deste conselho de forma **favorável** à aprovação do Relatório de Gestão da UFFS 2013. Saliento, conforme mencionado na seção II (Relatório e Análise Técnica), a importância da criação de um órgão independente para realizar toda a Gestão da Sustentabilidade dentro da Unidade, visto a importância e relevância deste tema. Também saliento a importância da implantação de uma Unidade de Correição própria, tendo em vista a relevância do tema e que em 2014 vários servidores tornarem-se estáveis. A Unidade de Correição mesmo sendo própria, deverá atuar juntamente com uma equipe designada pelo Ministério da Educação por um tempo determinado, para melhor entendimento dos processos e adquirir experiência necessária para tal função". Após breve debate, especialmente, sobre a necessidade de criação de um órgão específico para cuidar da gestão da sustentabilidade na UFFS, o plenário do CONCUR acatou na íntegra o voto do relator, manifestando-se por unanimidade à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2013, conforme disposto no processo em tela. Logo após, passou-se ao item 2.3 **Assuntos Gerais**. (i) O presidente lembrou a todos sobre o Plano de Trabalho do CONCUR para 2014. (ii) A conselheira Marcela Alvares Maciel manifestou a importância de o CONCUR acompanhar a tramitação dos processos sobre os quais emite parecer, principalmente, os que servem de subsídio ao CONSUNI (proposta orçamentária e prestação de contas). Esta seria uma forma de avaliar o trabalho do CONCUR e também verificar como esse trabalho é avaliado por outras instâncias; seria possível perceber em que o CONCUR está ajudando e o que pode ser aprimorado. O plenário debateu sobre o assunto, decidindo que a Secretaria enviará, para conhecimento dos conselheiros, os pareceres do CONSUNI após tramitação final dos processos. (iii) Definiu-se que, na próxima sessão ordinária, o Conselho tratará sobre a organização do seminário de capacitação e, também, sobre a realização de uma sessão, em 2014, em outro campus da UFFS. (iv) O plenário decidiu realizar a 3ª Sessão Ordinária na terceira semana de agosto. Sendo dezesseis horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a



sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.